

**PORTARIA Nº 549/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 40 (quarenta) dias, à servidora efetiva **BRUNA RAFAELLA SILVA DE BARROS**, mat. 1474, portadora de Carteira de Identidade nº 6257634- SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 051.796.574-74, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 31 de Julho de 2024.

Registre-se, e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

José Wilson Ferreira de Lima  
Prefeito de São João - PE

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

